

AO EXPEDIENTE DO DIA
18 de 12 de 18
PRESIDENTE



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA
CASA DE EPITÁCIO PESSOA
GABINETE DO DEPUTADO BRANCO MENDES



Requerimento n.º 9643 /2018.

Autor: Deputado Branco Mendes

Ementa: Requer que se registrem nos Anais desta Casa votos de profundo pesar pelo falecimento do ex Prefeito de Bonito de Santa Fé, Sr. Sabino Dias de Almeida, ocorrido no dia 15 de Dezembro do corrente ano, no Hospital Municipal de São José de Piranhas.

Requeiro, na forma regimental, depois de ouvido o plenário, que se registrem nos Anais desta Casa votos de profundo pesar pelo falecimento do Senhor Sabino Dias de Almeida, ocorrido no dia 15 de dezembro do corrente ano, no Hospital Municipal de São José de Piranhas.

Requeiro, ainda, que a decisão desta Casa seja comunicado ao Sra. Adiles Maria de Medeiros (Viúva), ao filho Radhamés Ramalho Dias, extensivo aos demais filhos, no endereço: Rua João Gonçalves, 190, Centro, Bairro-Alto da Boa Vista/Bonito de Santa Fé/PB, CEP: 58.960-000.

Justificativa

Sabino Dias de Almeida, Falecido no ultimo dia, 15 de dezembro do corrente ano, aos 78 anos, deixa uma lembrança perene no coração de seus amigos, que eram tantos (e entre os quais me incluo).

Nascido em 1940, Sabino Dias de Almeida foi Prefeito de Bonito de Santa Fé por quatro mandatos e vereador durante uma legislatura. Ele também foi diretor do departamento Administrativo do Departamento estadual de trânsito da Paraíba (DETRAN) no governo de Cássio Cunha Lima.

Sabino Dias, deixa a viúva Sra. Adiles Maria de Medeiros, Filhos e netos. Sua ausência será sem duvidas, sentida pelos que conhecem e sabem da valiosa contribuição que prestou a muitos amigos, cultivados ao longo da vida.

Sala das Sessões da Casa de Epitácio Pessoa, 17 de dezembro de 2018.


Branco Mendes
Deputado